



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 38
DE 04 DE MAIO DE 2026

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

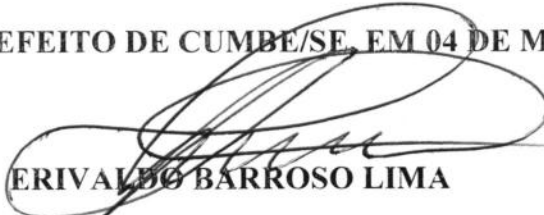
Art. 1º. EXONERAR o servidor(a) CIBELLY SANTOS DIAS, CPF/MF n.º *.415.395.****, do cargo de **COORDENADORA DE EMPENHO**, de provimento em comissão, Símbolo CC4, nomeada através do Decreto n.º 110 de 03 de fevereiro de 2025, lotado da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 04 DE MAIO DE 2026.



ERIVALDO BARROSO LIMA

Prefeito do Município de Cumbe/SE